

SEMAE - Ana Lucia

De: SEMAE - Ana Lucia [afernandes@semaepiracicaba.sp.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 30 de janeiro de 2017 10:18
Para: 'eletromax.refrimax@yahoo.com.br'
Assunto: ENC: DUVIDAS REFERENTE AO EDITAL 019/2017

Bom dia Marcio,

Seguem as respostas dos questionamentos feitos:

Com relação ao questionamento 1, o Termo de Referência prevê que os serviços realizados deverão ficar sob responsabilidade de um Engenheiro Eletricista, pertencente ao quadro de funcionários da Contratada, com registro no CREA, devendo existir documento que comprove tal vínculo, seja Carteira de Trabalho ou Contrato, uma vez que toda documentação referente aos funcionários da Contratada que prestarão serviços ao SEMAE, serão conferidos no ato da integração realizada pelo SESMT, conforme Memorial de Segurança.

Att;
Ana Lucia
SEMAE - Piracicaba
Suprimentos
(19) 3403-9623

De: Denival [mailto:eletromec@semaepiracicaba.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 27 de janeiro de 2017 09:07
Para: SEMAE - Ana Lucia
Assunto: Re: DUVIDAS REFERENTE AO EDITAL 019/2017

Bom dia

Em resposta ao questionamento 2, considerando tratar-se de uma decisão do CREA, nenhuma empresa desse ramo pode atuar sem tal qualificação portanto, partimos do pressuposto de que qualquer empresa participante do certame licitatório esteja enquadrada nos termos da decisão normativa nº 070 de 26 de outubro de 2001, assim como consideramos ser fiel cumpridor de toda legislação referente ao assunto.

Denival
DMIEM

From: SEMAE - Ana Lucia
Sent: Friday, January 27, 2017 8:46 AM
To: 'Denival'
Subject: ENC: DUVIDAS REFERENTE AO EDITAL 019/2017

Bom dia Denival,

Segue questionamento para ser respondido.

Att;
Ana Lucia
SEMAE - Piracicaba
Suprimentos
(19) 3403-9623

De: refrimax eletromax [mailto:eletromax.refrimax@yahoo.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 26 de janeiro de 2017 14:21
Para: licitacao@semaepiracicaba.sp.gov.br

30/01/2017

Cc: afernades@semaepiracicaba.sp.gov.br
Assunto: DUVIDAS REFERENTE AO EDITAL 019/2017

Boa tarde,

Gostaria de esclarecimento de alguns duvidas referente ao edital 019/2017 - OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E
MONTAGEM ELÉTRICA DE PÁRA RAIOS EM RESERVATÓRIOS, COM
FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

1 - O engenheiro eletricista deve ser do quadro de funcionário da empresa, ou pode ser um
prestado de serviço (contratado)?

2 - A empresa tem que ter CREA ou somente o engenheiro?

Aguardo Seu breve retorno.

Atenciosamente,

Marcio Marchetti